



PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM SOBRE A EUTANÁSIA

Jénifer Lopes dos Santos Carvalho 1 - Universidade do Estado da Bahia – Campus XII

Gustavo Xará 1 - Universidade do Estado da Bahia – Campus XII

Laisa de Souza Lima 2 - Universidade do Estado da Bahia – Campus XII

Vitor Caetano Soares 3 - Universidade do Estado da Bahia – Campus XII

Ana Beatriz Botelho 4 - Universidade do Estado da Bahia – Campus XII

Resumo

Introdução: A eutanásia é a prática que abrevia a morte de um doente incurável. Apesar de ser considerada crime no Brasil conforme o Código Penal brasileiro, em outros países é um ato que possui legalização para pacientes que se encontram em condição médica irreversível. **Objetivo:** Relatar a percepção de profissionais de enfermagem, sobre a prática da eutanásia. **Métodos:** Trata-se de uma revisão de literatura, feita nas bases SCIELO, BVS e LILACS, utilizando as palavras chave: Bioética, Enfermagem, Eutanásia **Resultados:** A enfermagem trabalha dentro dos limites da bioética, buscando atender aos desejos e necessidades dos pacientes, com justiça e promovendo-lhes autonomia. Porém, os princípios da bioética a serem seguidos, contradizem as leis em vigor no país, e isso leva a vários questionamentos dentro dos ambientes de saúde. **Conclusão:** A pesquisa evidenciou que os enfermeiros(as), embora comprometidos em atuar



dentro dos limites da bioética, enfrentam dilemas éticos ao se depararem com situações em que o tema “eutanásia” acaba por inserido.

Palavras-chave: Enfermagem. Bioética. Eutanásia

INTRODUÇÃO

Eutanásia consiste na morte provocada por compaixão, sem qualquer interesse próprio, a pedido de paciente com intenso sofrimento físico, portador de doença grave em fase terminal, porém, capaz e consciente no momento do pedido (Bedrikow, 2020). É uma prática que abrevia a vida de um doente incurável, desligando seus aparelhos ou ministrando-lhe medicação letal (Gurgel, Andrade, 2020)

Trata-se de um tema bastante discutido, no qual envolve a bioética, campo de conhecimento que estuda a conduta humana nas ciências da vida e nos cuidados em saúde, à luz de valores e princípios morais (Bedrikow, 2020). No Brasil é um tema que gera bastantes questionamentos, pois é um ato classificado como assassinio conforme o Código Penal brasileiro, visto que, é compreendida como o ato de um indivíduo removendo a vida de outra pessoa (Moares, 2019)

Em outros países, como Holanda, Luxemburgo e Canadá a eutanásia é um ato legalizado (Cordeiro, et al; 2022). Entretanto, os pacientes devem se encontrar em condição médica irreversível, com sofrimento incessante, intolerável e sem perspectiva de melhora. A eutanásia também é permitida em países como a Colômbia e a Bélgica, para pacientes em sofrimento físico ou mental insuportável e não reversível (Castro et al, 2016)

OBJETIVO(S)

A presente pesquisa, tem como objetivo relatar a percepção de profissionais de enfermagem sobre a prática da eutanásia em consonância com os princípios bioéticos e abordar as características e especificidades da prática.



METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão de literatura, realizada em agosto de 2024. Como forma de instrumento e técnica, seguiram-se as seguintes etapas: a) definição da pergunta norteadora: Qual a percepção dos profissionais de enfermagem sobre a eutanásia? b) busca ativa de artigos c) seleção dos artigos d) extração de dados e) análise crítica dos estudos e elaboração. A busca foi feita nas bases SCIELO, BVS e LILACS, utilizando as palavras chave: Bioética, Enfermagem, Eutanásia, utilizando o operador booleano “and”. Como critérios de inclusão foram adotados: publicações no período de 2017 a 2024, na língua portuguesa e inglesa. De um total de 34 artigos foram selecionados 10 artigos a partir da leitura dos resumos, e publicados entre os anos de 2017 a 2024, de origem brasileira e internacional.

RESULTADOS/DISCUSSÃO

A ciência biomédica a cada dia apresenta uma nova descoberta, seja para o tratamento de uma doença, sua cura ou diagnóstico, e até mesmo no atendimento a pessoas na terminalidade da vida (Gurgel, Andrade, 2020). Dessa forma, diante de grandes mudanças na área da saúde, foi possível propiciar aos pacientes uma estadia menos invasiva e mais digna em hospitais, através, principalmente, de cuidados paliativos. Entretanto, uma pauta bastante questionada no ambiente de saúde é sobre a terminalidade da vida, de forma menos dolorosa. (Gurgel, Andrade, 2020).

Com isso, entra em pauta a eutanásia, sendo então, um ato comissivo, de alguém que ocasiona a morte do doente. A prática dessa conduta é considerada como homicídio doloso conforme o Código Penal brasileiro em seu artigo 121 (Porto, Ferreira, 2017). Alguns pacientes solicitam tal ato, entretanto o código de ética dos profissionais de enfermagem proíbe a prática da eutanásia independente dos princípios bioéticos ou morais de cada profissional (Cordeiro, et al; 2022)

Dito isso, é importante considerar que as ações dos enfermeiros(as), devem estar sistematizadas sobre os princípios da bioética, que são: de autonomia, justiça, beneficência e não



maleficência, no qual, divergem e não estão a favor do registro de lei, colocando então, os profissionais de enfermagem em situações complicadas, mediante o desejo de um paciente e sua ética profissional (Borges et al; 2022).

Segundo Eich et al (2018), a reflexão sobre a eutanásia, sob o ponto de vista da bioética, é pouco discutida entre profissionais de enfermagem, uma vez que estes receberam pouca ou nenhuma informação sobre o assunto durante sua formação. Diante disso, em situações como esta, os enfermeiros(as) se sentem carentes de conhecimento sobre o assunto, para saberem lidar com as situações e conciliar sua responsabilidade profissional com a sensibilidade com a situação do paciente.

Há evidências de que os enfermeiros demonstram boa capacidade para refletir sobre a eutanásia, e até realizariam caso sofressem de uma doença terminal. Entretanto, ao relacionar-se com a bioética, apresentam dificuldades em associar a teoria principialista aos cuidados (Cordeiro, et al; 2022). Para eles, no que tange a teoria da bioética, tanto a autonomia quanto a beneficência são argumentos favoráveis à eutanásia. Entretanto, ao analisarem seu código de atuação, o princípio da beneficência precede o da autonomia, já que juram aplicar seus conhecimentos para o bem do doente e nunca para causar dano ou mal.

A enfermagem visa atender às necessidades dos pacientes de forma justa e autônoma, fazendo o que for melhor para o bem-estar físico, mental e social daquele paciente. (Bar-chifontaine, Trindade, 2019). Dessa forma, quando se trata da eutanásia, os profissionais de enfermagem se vêem tratando de um assunto tanto que difícil, pois engloba tanto atender às necessidades do paciente, adentra também seus princípios morais, tanto como individual como profissional. (Cordeiro et al; 2022)

A prática da profissão, marcada pela estreita relação com o paciente, proporciona uma visão singular sobre o sofrimento e a finitude da vida. Essa proximidade, contudo, gera dilemas éticos complexos quando a eutanásia entra em cena. A tensão entre a compaixão inerente à



profissão e a obrigação de preservar a vida se intensifica, sobretudo quando a autonomia dos enfermeiros nas decisões de fim de vida é limitada (Pesut et. al 2019).

CONCLUSÕES

A eutanásia continua sendo um tema altamente sensível e polêmico, principalmente no Brasil, onde as leis vigentes entram em conflito direto com os princípios bioéticos defendidos por muitos profissionais de saúde. Ademais, a pesquisa evidenciou a opinião e vivência dos enfermeiros(as), que embora comprometidos em atuar dentro dos limites da ética profissional, visto também o código de ética brasileiro, enfrentam dilemas éticos ao se depararem com situações em que o tema “eutanásia” acaba por inserido.

Com isso, o estudo revela a necessidade de um debate mais amplo e aprofundado sobre o tema eutanásia no Brasil, considerando a capacitação de profissionais para lidar com tais situações, visto que, mesmo sendo um tema pouco discutido, ocorre em alguns ambientes de saúde, principalmente quando se trata de pacientes em estados de saúde mais graves e com maior sofrimento.

REFERÊNCIAS

BARCIFONTAINE, C. DE P. DE; TRINDADE, M. A. Bioética, saúde e realidade brasileira. **Revista Bioética**, v. 27, p. 439–445, 26 set. 2019.

BEDRIKOW, R. Eutanásia sob a perspectiva da bioética e clínica ampliada. **Revista Bioética**, v. 28, n. 3, p. 449–454, set. 2020.

CASTRO, M. P. R. DE et al. Eutanásia e suicídio assistido em países ocidentais: revisão sistemática. **Revista Bioética**, v. 24, n. 2, p. 355–367, ago. 2016.

CORDEIRO, J. K. R. et al. Percepção dos enfermeiros sobre a prática da eutanásia: uma reflexão bioética. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 6, p. e31311629228, 29 abr. 2022.



FERREIRA, C. L.; PORTO, C. S. Eutanásia no Direito Penal: os aspectos jurídicos do homicídio piedoso. **Revista Direitos Humanos e Democracia**, v. 5, n. 10, p. 150–174, 31 out. 2017.

GRASIELY FACCIN BORGES; SANTOS; FÁBIO ALEXANDRE BORGES. Enfoque bioético: produção do conhecimento em enfermagem no Brasil. **Revista Bioética**, v. 30, n. 3, p. 610–618, 1 set. 2022.

MORAES, G. B. Eutanásia no Brasil. JusBrasil. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/eutanasia-no-brasil/795282513>>. Acesso em: 25 ago. 2024.

PESSANHA, F.; RAHAL, Y. A terminalidade da vida e os cuidados paliativos: uma análise sob a perspectiva da bioética e do biodireito. Disponível em: <https://www.oasisbr.ibict.br/vu-find/Record/STJ-1_d70176dd7de39bc81d1ef7d216af3451>. Acesso em: 15 ago. 2024.

PESUT, B. et al. Nursing and euthanasia: A narrative review of the nursing ethics literature. **Nursing Ethics**, v. 27, n. 1, p. 096973301984512, 21 maio 2019.